



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviços de assistência e suporte técnicos às instalações do datacenter principal do TJPA, compreendendo manutenção preventiva programada e corretiva sob demanda, com fornecimento de peças, materiais e insumos, nos termos e condições descritas neste termo de referência e seus anexos, pelo prazo de 48 meses





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ARILSON GALDINO DA SILVA	
MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91) 3289-7181
E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

As instalações do datacenter Des. Otávio Marcelino Maciel, localizadas na Av. Augusto Montenegro, cidade de Belém/PA abrigam o aparato central de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que recebe, processa, envia e armazena as informações de toda a atividade administrativa e jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Construído com o propósito específico acima declarado, o datacenter passou a representar um grande salto qualitativo e quantitativo no que se refere à Segurança da Informação, em todos os seus importantes aspectos, vindo a substituir as antigas e precárias instalações localizadas na Cidade Velha.

Constituído por instalações físicas modernas, aparelhamento complexo e soluções tecnológicas integradas, o datacenter garante as condições necessárias ao bom funcionamento de equipamentos de comunicação, servidores de processamento e *storages* de armazenamento de dados.

Sua infraestrutura redundante o torna menos suscetível às falhas por problemas em *links* de comunicação de dados ou falta de energia elétrica. Adicionalmente, conta com moderno sistema de detecção, alarme e combate a incêndios, bem como sistema completo de acesso aos ambientes por controle biométrico e monitoramento por câmeras de vigilância, sensores e sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Possui sala segura para os equipamentos centrais com sensores ambientais, refrigeração de precisão e sistema elétrico sofisticado, desde à cabine de medição da concessionária de energia elétrica até os *racks* protegidos.

O ambiente é, portanto, um conjunto integrado de recursos e tecnologias, cujo funcionamento adequado cria as condições ideais para o bom funcionamento dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação instalados.

Complementarmente, lembramos que o escopo da prestação de serviços oriundo dessas instalações tem alcance estadual, provendo com alta disponibilidade e segurança, serviços de TIC para jurisdicionados, magistrados e servidores, desde a comarca da capital até as comarcas mais longínquas do interior do Estado, bem como para a internet que possui alcance mundial.

A contratação pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses se justifica pela complexidade intrínseca da contratação, cujas fases de planejamento e licitação demandam muitos meses de trabalho. Além disso, a instituição possui necessidade contínua da prestação destes serviços, conforme explicitado nesta justificativa.





Neste sentido, pela necessidade de se manter em perfeitas condições de uso, evitando a degradação do todo ou de partes da complexa solução contratada, justifica-se a presente contratação.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

Em sentido amplo, a importância do datacenter e seu bom funcionamento é indiscutível para a viabilidade da prestação de todos os serviços que compõem a missão institucional, sendo recurso basilar e garantidor de instrumentos modernos de trabalho, em um mundo cada vez mais dependente da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Em sentido estrito, o alinhamento desta contratação de amplo impacto e importância está ancorado no Planejamento Estratégico do TJPA - Macro desafio “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”, mais precisamente ligado às Iniciativas Estratégicas de:

- **Inovação e modernização da infraestrutura de TIC**

Que visa garantir a evolução, melhoria e expansão contínuas dos recursos tecnológicos ofertados aos magistrados e servidores, buscando aumentar a produtividade, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados, bem como promover a melhoria da qualidade da guarda, tráfego e usos de dados e fortalecer o fluxo e o armazenamento de informações, bem como garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da justiça paraense.

- **Aprimoramento da segurança da informação**

Que visa prover recursos tecnológicos e aperfeiçoar instrumentos normativos e de controle, objetivando a administração e proteção do conjunto de informações custodiadas das áreas judicial e administrativa, em conformidade com as normas locais e nacionais aplicáveis.

A presente contratação está prevista no “Plano de Contratações 2022”, precisamente no Programa: 1417 - Infraestrutura e Gestão de TIC (Objetivo 2: Modernizar a Infraestrutura de TIC); Ação: 8651/8652/8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau / 2º Grau / Apoio) e Objetivo Estratégico “Modernização da Infraestrutura de TIC”

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

A contratação do conjunto de serviços, abrangendo capítulos, subcapítulos, quantitativos e periodicidade das atividades estão detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, sendo indicada a contratação única em virtude da estrita coesão e integração tecnológica exigida de todos os componentes de infraestrutura das instalações e seus propósitos.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços



PAPRO202104177V01





O contrato 047/2017 teve seu prazo prorrogado até 06/06/2022, data limite para início da vigência do contrato preconizado neste DOD. Entretanto, o contrato vigente poderá ser rescindido a qualquer tempo, com aviso prévio de apenas 30 dias.

Como o novo Termo de Referência está sendo elaborado com muitos aperfeiçoamentos e maior abrangência que o atual, tão logo se encerre o processo licitatório, melhor será logo providenciar o distrato do antigo e o início da vigência do novo.

Assim sendo, dependendo da tramitação do processo licitatório, poderá ser definida uma data precisa para início da vigência contratual que será de 48 (quarenta e oito) meses, em função da complexidade da contratação e da prestação necessariamente continuada dos serviços.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1 Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Técnico
Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Mário José Matos Tavares Matrícula: 20362 Telefone: (91) 3205-3168 E-mail: mario.tavares@tjpa.jus.br	Nome: Fábio César Massoud Salame da Silva Matrícula: 59579 Telefone: (91) 3289-7165 E-mail: fabio.salame@tjpa.jus.br

5.2 Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Técnico
Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Mário José Matos Tavares Matrícula: 20362 Telefone: (91) 3289-7146 E-mail: mario.tavares@tjpa.jus.br	Nome: Fábio César Massoud Salame da Silva Matrícula: 59579 Telefone: (91) 3289-7165 E-mail: fabio.salame@tjpa.jus.br

5.3 Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico
Nome: Arilson Galdino da Silva Matrícula: 183318 Telefone: 3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Nome: Paulo Roberto Lourinho dos Santos Matrícula: 187445 Telefone: 3289-7181 E-mail: paulo.lourinho@tjpa.jus.br	Nome: Wanderson Benedito Souza da Costa Matrícula: 173878 Telefone: 3289-7193 E-mail: wanderson.costa@tjpa.jus.br	Nome: Thiago Rosario de Castro Matrícula: 174394 Telefone: 3289-7189 E-mail: thiago.rosario@tjpa.jus.br

Belém, 03 de dezembro de 2021.

Arilson Galdino da Silva
 Responsável pela Formalização da Demanda

